



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER LEGISLATIVO

PARECER Nº 03 /2025

GABINETE DO (A) VEREADOR (A):

Aurélio Gomes – PT

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Carlos Orleans Brandão Junior.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria da Vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, que visa conceder o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Carlos Orleans Brandão Junior, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Cidade de Imperatriz.

O projeto encontra-se instruído com justificativa detalhada, ressaltando a trajetória do homenageado, suas contribuições significativas à sociedade e a importância do reconhecimento por meio desta honraria. Além disso, a proposta está em consonância com os princípios de valorização de personalidades que impactam positivamente a comunidade.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONSTITUCIONALIDADE

A concessão de títulos honoríficos é prerrogativa do Poder Legislativo, conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara, especialmente em seu artigo 207, parágrafo 1º, alínea d. O Projeto de Decreto Legislativo analisado atende aos requisitos formais exigidos e encontra-se redigido em conformidade com as normas de técnica legislativa.

No que concerne à constitucionalidade e legalidade, verifica-se que a matéria está plenamente amparada pelo ordenamento jurídico vigente, não havendo qualquer afronta a princípios constitucionais ou normas legais. A iniciativa parlamentar encontra respaldo na competência legislativa do município e obedece aos requisitos procedimentais previstos. Não há qualquer impedimento jurídico ou constitucional que inviabilize sua tramitação e posterior deliberação pelo Plenário.

III - CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, o relator manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, considerando-o constitucional e legal, e recomenda sua aprovação pelo Plenário. O reconhecimento do Sr. Carlos Orleans Brandão Junior por meio desta honraria está plenamente alinhado com os preceitos legais e com o interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER LEGISLATIVO

Ao conceder este título, o Poder Legislativo reforça seu compromisso com a valorização daqueles que promovem impactos positivos na sociedade, incentivando a continuidade de ações de relevância social e comunitária.

Gabinete do Vereador Aurélio Gomes – PT, aos 17 de fevereiro de 2025

Aurélio Gomes da Silva – Relator
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER LEGISLATIVO

IV - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01 /2025 e, após análise do parecer do relator, manifesta-se **favoravelmente** à aprovação da matéria. A Comissão entende que a proposta atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, estando em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

Dessa forma, o voto da Comissão é pela aprovação do projeto, sem ressalvas.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Imperatriz, aos 17 de fevereiro de 2025.

Membros	Voto Favorável	Voto Desfavorável	Assinatura
JÚNIOR GAMA – Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
RAYMARA LIMA – 1º Vice-Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
MANCHINHA – 2º Vice-Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
ALCEMIR COSTA – 1º Secretário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
RUBINHO – 2º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
AURÉLIO GOMES – 1º Suplente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
JHONY PAN – 2º Suplente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
E TURISMO
PARECER LEGISLATIVO

PARECER Nº 05 /2025

GABINETE DA VEREADORA:

Rosângela Curado – PL

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Carlos Orleans Brandão Junior.

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria da Vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, que visa conceder o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Carlos Orleans Brandão Junior, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Cidade de Imperatriz.

O projeto encontra-se instruído com justificativa detalhada, ressaltando a trajetória do homenageado, suas contribuições significativas à sociedade e a importância do reconhecimento por meio desta honraria. Além disso, a proposta está em consonância com os princípios de valorização de personalidades que impactam positivamente a comunidade.

II. ANÁLISE DO MÉRITO

Nos termos do art. 106, II, 'b' do Regimento Interno, cabe a esta Comissão analisar a conveniência e a oportunidade da aprovação ou rejeição da proposição em exame. A concessão de títulos honoríficos é prerrogativa do Poder Legislativo, conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara, especialmente em seu artigo 207, parágrafo 1º, alínea d. O Projeto de Decreto Legislativo analisado atende aos requisitos formais exigidos e encontra-se redigido em conformidade com as normas de técnica legislativa.

Superada a análise da legalidade, passamos à avaliação da conveniência da matéria. A concessão do título de cidadão honorário é uma das mais altas distinções concedidas por este Parlamento, visando reconhecer personalidades que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural ou político do município.

O Sr. Carlos Orleans Brandão Junior possui uma trajetória notável, tendo se destacado por sua atuação no desenvolvimento do Maranhão, especialmente no crescimento de Imperatriz. Sua trajetória política é marcada pela dedicação e seriedade, evidenciando sua sensibilidade com as necessidades da população imperatrizense. Durante sua gestão como governador, tem demonstrado compromisso com o progresso e o fortalecimento da região, promovendo ações que beneficiaram diretamente o município e sua população.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
E TURISMO
PARECER LEGISLATIVO

Ao analisar o mérito da proposição, observa-se que a homenagem é justificada pelos seguintes aspectos: Relevância dos serviços prestados e Contribuição para o desenvolvimento do município através de Projetos e ações promovidos por ele trouxeram benefícios diretos para Imperatriz e sua população.

Ademais, nos termos do Art. 77, inciso IV, alínea 6 do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo a análise de matérias relativas à concessão de títulos honoríficos, honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao município. Assim, esta relatora, através da Comissão reforça a importância da presente matéria, destacando seu alinhamento com as diretrizes regimentais desta Casa Legislativa.

Dessa forma, esta relatora entende que a concessão do título é uma homenagem justa e merecida, representando o reconhecimento desta Casa Legislativa ao importante papel desempenhado pelo homenageado.

III. CONCLUSÃO DA RELATORA

Diante do exposto, a relatora manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, ao reconhecer o valor dos serviços prestados pelo homenageado, e recomenda sua aprovação pelo Plenário. O reconhecimento do **Sr. Carlos Orleans Brandão Junior** por meio desta honraria está plenamente alinhado com os preceitos legais e com o interesse público, pois reforça a importância do reconhecimento institucional daqueles que contribuem para o engrandecimento do município.

Assim, recomenda-se aos nobres pares desta Comissão a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, por entender que a homenagem é justa, legítima e representa o devido reconhecimento por parte do Poder Legislativo.

Gabinete da Vereadora Rosângela Curado – PL, aos 10 de Março de 2025

Rosângela Aparecida Barros Curado – Relatora
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
E TURISMO
PARECER LEGISLATIVO

IV - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo reuniu-se para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01 /2025 e, após análise do parecer da relatora, manifesta-se **favoravelmente** à aprovação da matéria. A Comissão entende que o relator expôs de forma clara e objetiva as razões que fundamentam sua análise de mérito, considerando a relevância da homenagem e os impactos positivos do reconhecimento público aos cidadãos que contribuem para o município.

Dessa forma, o voto da Comissão é pela aprovação do projeto, sem ressalvas.

**Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Imperatriz,
aos 11 de Março de 2025.**

Membros	Voto		Assinatura
	Favorável	Desfavorável	
FRANCISCO MESSIAS – Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
JHONY PAN – 1º Vice-Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
ROSÂNGELA CURADO – 2º Vice-Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
AURÉLIO GOMES – 1º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
RAYMARA LIMA – 2º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
WHALASSY – 1º Suplente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
RENATA MORENA – 2º Suplente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	